

LEI MUNICIPAL Nº 4003, DE 30/08/2013
PROJETO DE LEI Nº 4288, DE 29/08/2013

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA
SEM DENOMINAÇÃO DE RUA ALDO
SEMENZI.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua “**ALDO SEMENZI**” em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 30 de agosto de 2013.

AUTOR:VER. WALKER AMÉRICO OLIVEIRA

VER.PRES.JOSE LUIZ CORREA / VER.VICE-PRES.VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER.
SECRET. DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Confere com o original

PRESIDENTE